



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

**LEI MUNICIPAL Nº 772/2013 DE 22/08/2013
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº30/2013
AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL**

Dispõe sobre alteração do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 756/2013, e dá outras providências.

CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. O parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar nº 756/2013 (Lei dos Estagiários), passa a ter a seguinte redação:

(...)

Parágrafo único: As vagas oferecidas para serem ocupadas por estagiário não poderá ultrapassa 20% (vinte por cento) da quantidade de cargo e função existente no quadro de servidor.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 22 dias do mês de agosto de 2013.

Camila T. N. de Lima
CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 22/08/13 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE**

Luciana Cristina de Freitas
Luciana Cristina de Freitas
Secretária Executiva de Gabinete
RG. 24.312.081-3/SSP/SP